



## 12.4 - Cópia da Homologação de Tombamento

Prefeitura Municipal de Ituiutaba  
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ituiutaba

### RESOLUÇÃO Nº 001/2015 - CMPCI/2015

Dispõe sobre a homologação do Tombamento e respectiva inscrição da Prensa Tipográfica Móvel da Gráfica Cultural "Jaci de Almeida", como Patrimônio Cultural Material do Município de Ituiutaba.

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ituiutaba - CMPCI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 3.806 de 27 de junho de 2006:

**Considerando** - A conclusão dos trabalhos de tombamento e respectiva inscrição da Prensa Tipográfica Móvel da Gráfica Cultural "Jaci de Almeida", e


**Considerando Mais** - Seu significado e valor cultural como parte das memórias do município, cujas histórias registraram-se, por intermédio deste instrumento, a serviço da imprensa, nos termos e pareceres constantes do procedimento.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Homologar tombamento realizado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ituiutaba, da Prensa Tipográfica Móvel da Gráfica Cultural "Jaci de Almeida"

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMPCI, 28 de novembro de 2015.

  
Lillian Cristina de Oliveira Dias - Presidente  
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ituiutaba/MG